

MENSAGEM Nº 514

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 561.637.910,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 14 de outubro de 2019.

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 561.637.910,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 561.637.910,00 (quinhentos e sessenta e um milhões seiscentos e trinta e sete mil novecentos e dez reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação de Recursos Próprios Financeiros, no valor de R\$ 195.259.098,00 (cento e noventa e cinco milhões duzentos e cinquenta e nove mil e noventa e oito reais); e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 366.378.812,00 (trezentos e sessenta e seis milhões trezentos e setenta e oito mil oitocentos e doze reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Brasília, 8 de Outubro de 2019

Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me ao Senhor para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 561.637.910,00 (quinhentos e sessenta e um milhões, seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e dez reais), conforme demonstrado em quadro anexo a esta Exposição de Motivos.

2. O crédito proposto objetiva viabilizar no (a):

a) Presidência da República: na Unidade Presidência da República, o custeio de despesas com segurança institucional do Presidente, do Vice-Presidente, de seus familiares, e de outras autoridades, relacionadas a viagens, bem como despesas com material, instalações e substituição de veículos devido ao desgaste normal de uso;

b) Ministério da Educação: na Universidade Federal de São Paulo, em especial nas Escolas Paulistas de Medicina, e de Enfermagem, despesas de funcionamento e manutenção; na Fundação Universidade Federal do Rio de Janeiro, o apoio ao Projeto “ECCO - Esporte e Cultura em Comunidades”, por meio de iniciativas locais de incentivo, qualificação da intervenção pedagógica com a promoção de cursos, e disponibilização de materiais para ampliar o potencial de atendimento de núcleos comunitários, visando à redução da evasão escolar e ao aumento de oportunidades para os cidadãos que vivem em áreas de vulnerabilidade social; e no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, no âmbito da Educação Básica, a aquisição de veículos para o transporte escolar (Projeto Caminho da Escola), a fim de renovar, padronizar e ampliar a frota escolar; e o apoio à infraestrutura de obras em andamento;

c) Ministério da Justiça e Segurança Pública: na Administração Direta, a aquisição de bens e softwares para o fortalecimento do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública no apoio ao enfrentamento da criminalidade organizada; e no Fundo Nacional de Segurança Pública, a aquisição de caminhões e vans, armamento e munições reais e para treinamento, pagamento de diárias e passagens dos profissionais mobilizados pela Força Nacional, despesas para atuação na Operação Verde Brasil, cujo objetivo é combater incêndios na Amazônia, reestruturação e modernização das instituições por meio da aquisição de equipamentos, materiais e consumíveis para a Rede Integrada de Banco de Perfis Genéticos - RIBPG, ações de reaparelhamento e contratação de serviços no âmbito do Projeto Vigia, que tem por escopo contribuir para o fortalecimento da atuação integrada dos órgãos de segurança e defesa na prevenção, fiscalização e controle das fronteiras, transferência fundo a fundo relativa a despesas com a Política de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública, incluindo a aquisição de equipamentos de

proteção individual e de proteção respiratória;

d) Ministério de Minas e Energia: na Administração Direta, o aporte de capital para a Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA); e na Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, o pagamento de auxílio-moradia para agentes públicos;

e) Ministério da Infraestrutura: na Administração Direta, o pagamento de despesa judicial transitada em julgado, referente à extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER;

f) Ministério do Desenvolvimento Regional: na Administração Direta, a revitalização da área portuária do Município de Belém, no Estado do Pará, tendo em vista o desenvolvimento sustentável local integrado;

g) Ministério do Turismo: no Instituto Brasileiro de Turismo - Embratur, o pagamento de auxílio-moradia para agentes públicos;

h) Ministério da Cidadania: na Administração Direta, a manutenção da Cinemateca Brasileira, administrada pela Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto; na Agência Nacional do Cinema - Ancine, o pagamento de auxílio-moradia para agentes públicos; no Fundo Nacional de Assistência Social, a manutenção dos serviços de proteção social básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; e no Fundo Nacional de Cultura, o atendimento a diversos projetos aprovados por sua Comissão;

i) Encargos Financeiros da União: no Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, a devolução de prêmio de seguro de crédito à exportação;

j) Operações Oficiais de Crédito: em Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente, a concessão de financiamentos reembolsáveis por meio de empréstimos concedidos pelo agente financeiro, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, a empresas, pessoas e instituições públicas. Os recursos serão aplicados nos subprogramas de resíduos sólidos, mobilidade urbana, cidades sustentáveis, energias renováveis, máquinas e equipamentos eficientes, carvão vegetal, florestas nativas, gestão e negócios de carbono e projetos inovadores; e

k) Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos: na Administração Direta, despesas de custeio necessárias para garantir a realização da 4ª Conferência Nacional da Juventude - CNJ.

3. Cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Financeiros e de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 46, § 4º, da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que:

a) R\$ 195.259.098,00 (cento e noventa e cinco milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, e noventa e oito reais) se referem a suplementação de despesa financeira, que não é considerada no cálculo da referida meta; e

b) R\$ 366.378.812,00 (trezentos e sessenta e seis milhões, trezentos e

setenta e oito mil, oitocentos e doze reais), a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo, as quais serão executadas de acordo com os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019, conforme estabelece o § 2º do art. 1º desse Decreto.

5. Vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista que não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício, ressaltando que:

a) parte do crédito, no valor de R\$ 195.259.098,00 (cento e noventa e cinco milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, e noventa e oito reais), envolve a ampliação de despesas financeiras, não incluídas no citado limite; e

b) R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) se referem a remanejamento entre as ações “Participação da União no Capital da Eletrobrás” e “Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)”, no âmbito da Administração Direta do Ministério de Minas e Energia, as quais não se incluem na base de cálculo e nos limites, conforme inciso IV do § 6º do art. 107 do ADCT.

6. Cabe mencionar que a proposição em tela envolve, concomitantemente, modificação de fontes de recursos constantes da Lei nº 13.808, de 2019, considerando:

a) no Ministério da Justiça e Segurança Pública - R\$ 29.165.861,00 (vinte e nove milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais): redução das fontes 50 - Recursos Próprios Não Financeiros, no âmbito do Fundo Nacional Antidrogas, no valor de R\$ 7.152.027,00 (sete milhões, cento e cinquenta e dois mil e vinte e sete reais) e 74 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais, no Fundo de Defesa de Direitos Difusos, no valor de R\$ 22.013.834,00 (vinte e dois milhões, treze mil, oitocentos e trinta e quatro reais), e utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018, relativo à fonte 18 - Receitas de Concursos e Prognósticos, no Fundo Nacional de Segurança Pública, tendo em vista a frustração das fontes canceladas; e

b) no Ministério da Cidadania - R\$ 6.083.657,00 (seis milhões, oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais): redução das fontes 00 - Recursos Ordinários, no valor de R\$ 3.803.692,00 (três milhões, oitocentos e três mil, seiscentos e noventa e dois reais), e 51 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas, no valor de R\$ 2.279.965,00 (dois milhões, duzentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais), na Administração Direta, e incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018, relativo à fonte 18, no Fundo Nacional de Cultura, frente à existência de frustração e vinculação legal das fontes canceladas, respectivamente.

7. Em atendimento ao disposto nos §§ 5º e 15 do art. 46 da LDO-2019, demonstram-se, anexos a esta Exposição de Motivos, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018 utilizados no crédito em questão e na troca de fontes nele contida.

8. Ressalte-se, por oportuno, que o crédito em comento decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, e as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, já que os remanejamentos, segundo os órgãos envolvidos, foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

9. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar

a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes

QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA Nº 307, DE 8/10/2019.
R\$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Presidência da República	5.322.338	5.322.338
Ministério da Educação	255.731.090	255.731.090
Ministério da Justiça e Segurança Pública	85.454.940	85.454.940
Ministério de Minas e Energia	2.470.000	2.470.000
Ministério da Infraestrutura	336.986	336.986
Ministério do Desenvolvimento Regional	500.000	500.000
Ministério do Turismo	160.000	160.000
Ministério da Cidadania	14.607.369	13.807.369
Encargos Financeiros da União	300.000	300.000
Operações Oficiais de Crédito	195.259.098	800.000
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	1.496.089	1.496.089
Excesso de Arrecadação de Recursos Próprios Financeiros	0	195.259.098
Total	561.637.910	561.637.910

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 15, da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018)

Unidade Orçamentária: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública
Fonte: 18 - Receitas de Concursos de Prognósticos

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018	381.457.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	29.165.861
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	29.165.861
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	352.291.139
(A) Portaria STN/ME nº 191, de 28 de março de 2019.	
Posição de 3/10/2019	

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 15, da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018)

Unidade Orçamentária: 55903 - Fundo Nacional de Cultura

Fonte: 18 - Receitas de Concursos de Prognósticos

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018	1.180.358.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	6.083.657
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	6.083.657
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	1.174.274.343

(A) Portaria STN/ME nº 191, de 28 de março de 2019.

Posição de 3/10/2019

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 46, § 5º, da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018)

44902 - Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente

Fonte: 80 - Recursos Próprios Financeiros

R\$ 1,00

NATUREZA	2019		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0	209.616.472	209.616.472
16400111 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	5.875.184	11.105.000	5.229.816
23000611 - Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	29.339.042	18.594.000	-10.745.042
Total	35.214.226	239.315.472	204.101.246
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			195.259.098
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			195.259.098
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			-593.745
Abertos			-593.745
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			9.435.893

OFÍCIO Nº 291/2019/SG/PR

Brasília, 14 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Sérgio Petecão
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 561.637.910,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Atenciosamente,

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2101		Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							5.322.338
		ATIVIDADES							
04 122	2101 4693	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades							5.322.338
04 122	2101 4693 0001	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades - Nacional							5.322.338
			F	3	2	90	0	100	1.332.507
			F	4	2	90	0	100	3.989.831
TOTAL – FISCAL									5.322.338
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.322.338

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							900.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							900.000
12 364	2080 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo							900.000
			F	3	2	90	8	100	900.000
TOTAL – FISCAL									900.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									900.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

2080		Educação de qualidade para todos							9.831.090
		ATIVIDADES							
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							9.831.090
12 364	2080 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro							9.831.090
			F	3	2	90	8	142	9.831.090
TOTAL – FISCAL									9.831.090
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.831.090

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

									Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							245.000.000
		ATIVIDADES							
12 368	2080 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica							230.000.000
12 368	2080 20RP 0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional							230.000.000
			F	4	2	30	8	108	31.575.871
			F	4	2	40	8	142	47.901.446
			F	4	2	40	8	144	100.000.000
			F	4	2	40	8	293	8.522.683
			F	5	2	30	8	100	42.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 368	2080 0E53	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola							15.000.000
12 368	2080 0E53 0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - Nacional							15.000.000
			F	4	2	40	8	108	15.000.000
TOTAL – FISCAL									245.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									245.000.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							2.000.000
		ATIVIDADES							
06 181	2081 8855	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública							2.000.000
06 181	2081 8855 0001	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Nacional	F	4	2	90	0	100	2.000.000
TOTAL – FISCAL									2.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.000.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							83.454.940
		ATIVIDADES							
06 181	2081 20ID	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública							37.989.000
06 181	2081 20ID 0001	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Nacional	F	3	2	90	0	100	37.989.000
			F	3	2	90	0	318	19.759.827
			F	4	2	90	0	100	14.165.861
06 181	2081 2B00	Força Nacional de Segurança Pública							4.063.312
06 181	2081 2B00 0001	Força Nacional de Segurança Pública - Nacional	F	3	2	90	0	100	30.465.940
			F	4	2	90	0	100	30.465.940
			F	3	2	90	0	100	4.954.940
			F	4	2	90	0	100	25.511.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
06 181	2081 00R2	Aparelhamento e Aprimoramento de Instituições de Segurança Pública							15.000.000
06 181	2081 00R2 0001	Aparelhamento e Aprimoramento de Instituições de Segurança Pública - Nacional							15.000.000

			F	3	2	31	0	318	4.500.000
			F	4	2	31	0	318	10.500.000
TOTAL – FISCAL									83.454.940
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									83.454.940

ANEXO I

Crédito Suplementar

FUNCCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2119		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia								2.400.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
25 753	2119 0E90	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA)								2.400.000
25 753	2119 0E90 0001	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) - Nacional			F	5	2	90	0	2.400.000
TOTAL – FISCAL										2.400.000
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.400.000

ANEXO I

Crédito Suplementar

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2119		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia							70.000
		ATIVIDADES							
25 122	2119 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							70.000
25 122	2119 216H 0001	Ajuda de Custopara Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	174	70.000
TOTAL – FISCAL									70.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									70.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2126		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Infraestrutura							336.986
28 846	2126 0713	OPERAÇÕES ESPECIAIS							336.986
		Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER							
		Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional							
28 846	2126 0713 0001		F	3	2	90	0	100	336.986
TOTAL – FISCAL									336.986
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									336.986

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2128		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo							160.000
		ATIVIDADES							
23 122	2128 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							160.000
23 122	2128 216H 0001	Ajuda de Custopara Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	100	160.000
TOTAL – FISCAL									160.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									160.000

TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	6.883.657

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							300.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 008G	Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação							
28 846	0909 008G 0001	Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação - Nacional							
TOTAL – FISCAL									300.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74916 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2050		Mudança do Clima							195.259.098
18 541	2050 00J4	OPERAÇÕES ESPECIAIS							195.259.098
		Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima							
		Financiamento de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima - Nacional							
18 541	2050 00J4 0001		F	5	0	90	0	280	195.259.098
TOTAL – FISCAL									195.259.098
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									195.259.098

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2044		Promoção dos Direitos da Juventude							1.496.089
14 122	2044 217Y	ATIVIDADES							1.496.089
		Gestão de Políticas Públicas de Juventude							
14 122	2044 217Y 0001	Gestão de Políticas Públicas de Juventude - Nacional	F	3	2	40	0	100	1.496.089
TOTAL – FISCAL									1.496.089
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.496.089

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							5.322.338
28 846	0909 00QF	OPERAÇÕES ESPECIAIS							5.322.338
		Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios							
28 846	0909 00QF 0001	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Nacional	F	5	3	90	0	100	5.322.338
TOTAL – FISCAL									5.322.338
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.322.338

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

2080		Educação de qualidade para todos							9.831.090
12 364	2080 15R3	PROJETOS	F	4	2	90	8	142	
		Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior							9.831.090
		Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional							9.831.090
12 364	2080 15R3 0001								9.831.090
TOTAL – FISCAL									9.831.090
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.831.090

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							245.000.000
12 363	2080 20RW	ATIVIDADES	F	3	2	30	8	142	
		Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica							103.000.000
		Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional							103.000.000
12 363	2080 20RW 0001								
			F	3	2	30	8	142	7.400.000
			F	3	2	30	8	293	8.522.683
			F	3	2	50	8	108	12.100.000
			F	3	2	50	8	142	10.000.000
			F	3	2	90	8	108	34.475.871
			F	3	2	90	8	142	27.901.446
			F	3	2	91	8	142	2.600.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 368	2080 0000	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	F	3	2	90	8	100	15.000.000
		Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional							15.000.000
									15.000.000
12 368	2080 0000 0001								
12 366	2080 00PH	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã							27.000.000
12 366	2080 00PH 0001	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã - Nacional							27.000.000

12 364	2080 00QH	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)	F	3	2	90	8	100	27.000.000
12 364	2080 00QH 0001	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional	F	3	2	91	8	144	100.000.000
TOTAL – FISCAL									245.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									245.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							900.000
12 128	2109 4572	ATIVIDADES							
12 128	2109 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							900.000
12 128	2109 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	S	3	2	90	8	100	900.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									900.000
TOTAL - GERAL									900.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							1.825.797
14 422	2081 2017	ATIVIDADES							
14 422	2081 2017 0001	Política Nacional de Justiça							1.109.526
14 422	2081 2017 0001	Política Nacional de Justiça - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.109.526

14 422	2081 2334	Proteção e Defesa do Consumidor							716.271
14 422	2081 2334 0001	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional	F	3	2	90	0	100	716.271
									716.271
2112		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça e Segurança Pública							54.463.282
		ATIVIDADES							
04 122	2112 2000	Administração da Unidade							35.749.363
04 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							35.749.363
			F	3	2	90	0	100	35.725.809
			F	4	2	90	0	100	23.554
14 422	2112 2733	Qualificação e Democratização do Processo Administrativo e Elaboração Normativa							158.741
14 422	2112 2733 0001	Qualificação e Democratização do Processo Administrativo e Elaboração Normativa - Nacional							158.741
			F	3	2	80	0	100	158.741
03 131	2112 4641	Publicidade de Utilidade Pública							18.555.178
03 131	2112 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							18.555.178
			F	3	2	90	0	100	18.555.178
TOTAL – FISCAL									56.289.079
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									56.289.079

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2085		Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinserção Social							7.152.027
		ATIVIDADES	F	3	2	90	0	150	
14 422	2085 20IE	Política Pública sobre Drogas							7.152.027
14 422	2085 20IE 0001	Política Pública sobre Drogas - Nacional							7.152.027
									7.152.027
TOTAL – FISCAL									7.152.027
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.152.027

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							2.400.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	5	2	90	0	100	
28 846	0909 0EB2	Participação da União no Capital da Eletrobrás							2.400.000
28 846	0909 0EB2 0001	Participação da União no Capital da Eletrobrás - Nacional							2.400.000
									2.400.000
TOTAL – FISCAL									2.400.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.400.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------

			F	D		D		E	
2119	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia								70.000
		ATIVIDADES							
25 122	2119 2000	Administração da Unidade							70.000
25 122	2119 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							70.000
			F	4	2	90	0	174	70.000
TOTAL – FISCAL									70.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									70.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Infraestrutura								336.986
		ATIVIDADES							
26 121	2126 6058	Formulação de Políticas de Transportes							336.986
26 121	2126 6058 0001	Formulação de Políticas de Transportes - Nacional							336.986
			F	3	2	90	0	100	336.986
TOTAL – FISCAL									336.986
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									336.986

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2054	Planejamento Urbano								500.000
		ATIVIDADES							
15 452	2054 8872	Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades							500.000
15 452	2054 8872 0001	Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades - Nacional							500.000

			F	3	2	90	0	100	500.000
TOTAL – FISCAL									500.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2128		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Turismo							160.000
		ATIVIDADES							
23 122	2128 2000	Administração da Unidade							160.000
23 122	2128 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							160.000
			F	3	2	90	0	100	160.000
TOTAL – FISCAL									160.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									160.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							3.803.692
		ATIVIDADES							
13 392	2027 211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais							3.803.692
13 392	2027 211F 0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional							3.803.692
			F	3	2	90	0	100	3.803.692
2037		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							3.903.677
		ATIVIDADES							
08 244	2037 218V	Promoção do Desenvolvimento Humano nos Diferentes Ciclos de Vida							2.279.965
08 244	2037 218V 0001	Promoção do Desenvolvimento Humano nos Diferentes Ciclos de Vida - Nacional							2.279.965

08 122	2037 8249	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	S	3	2	40	0	151	2.279.965
08 122	2037 8249 0001	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social - Nacional							1.623.712
			S	3	2	90	0	151	1.623.712
2122		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cidadania							6.000.000
		ATIVIDADES							
04 122	2122 2000	Administração da Unidade							6.000.000
04 122	2122 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							6.000.000
			F	3	2	90	0	100	6.000.000
TOTAL – FISCAL									9.803.692
TOTAL – SEGURIDADE									3.903.677
TOTAL - GERAL									13.707.369

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55208 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2122		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cidadania							100.000
		ATIVIDADES							
13 122	2122 2000	Administração da Unidade							100.000
13 122	2122 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							100.000
			F	3	2	90	0	100	100.000
TOTAL – FISCAL									100.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2024		Comércio Exterior							300.000

		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	2024 0027	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)							300.000
28 846	2024 0027 0001	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999) - Nacional	F	3	2	90	0	150	300.000
TOTAL – FISCAL									300.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

									Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							800.000
		ATIVIDADES							
13 123	2027 2D07	Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais							800.000
13 123	2027 2D07 0001	Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais - Nacional	F	3	2	90	0	186	800.000
TOTAL – FISCAL									800.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									800.000

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

									Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2064		Promoção e Defesa dos Direitos Humanos							89.797
		ATIVIDADES							
14 422	2064 215J	Defesa dos Direitos Humanos							89.797
14 422	2064 215J 0001	Defesa dos Direitos Humanos - Nacional	F	3	2	30	0	100	89.797
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							161.467

14 422	2081 8946	ATIVIDADES							
14 422	2081 8946 0001	Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política							9.467
		Promoção da Justiça de Transição e da Anistia Política - Nacional	F	3	2	90	0	100	9.467
									9.467
14 422	2081 13FC	PROJETOS							
14 422	2081 13FC 0001	Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil							152.000
		Implantação do Memorial da Anistia Política do Brasil - Nacional	F	4	2	90	0	100	152.000
									152.000
2134		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos							1.244.825
14 131	2134 4641	ATIVIDADES							
14 131	2134 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública							1.244.825
		Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.244.825
									1.244.825
TOTAL – FISCAL									1.496.089
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.496.089